



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 033/2020 – Gab/PMP.

Platina, 07 de fevereiro de 2020.

Assunto: "Encaminha Projetos de Leis".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo seu Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para essa Egrégia Casa de Leis, os seguintes Projetos de Leis, para que sejam apreciado, discutido e votado pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- **Projeto de Lei Nº. 6/2020**, que "Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE".

- **Projeto de Lei Nº 7/2020**, que "Dispõe sobre alteração do Art. 4º da Lei 1.218/2019 de 24 de janeiro de 2019 e dá outras providências."

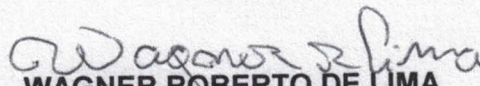
- **Projeto de Lei Nº 8/2020**, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

- **Projeto de Lei Nº 9/2020**, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

- **Projeto de Lei Nº 10/2020**, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

- **Projeto de Lei Nº 11/2020**, que "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina



PROTOCOLO GERAL 0000011

Data: 07/02/2020 14:48

ADM

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 10/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispensa de Parecer
autor do Requerimento
por Ozécio Imunidade aprovado em 10/02/2020

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

Aprovado em 10/02/2020
na 60ª Sessão Cidmária
por Imunidade
Presidente da C.M.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), destinado à inclusão de dotação no orçamento vigente, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.01	Departamento Administrativo Financeiro
28	Encargos Especiais
28843	Serviço da Dívida Interna
288430006	Operações Especiais da Administração
288430006.0.014000	Amortização da Dívida INSS
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 52.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

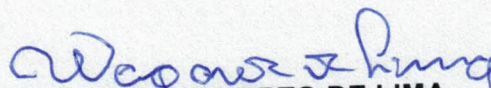
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Artigo 4º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será por anulação de dotação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme dotação abaixo:

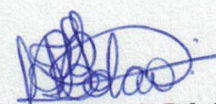
99	Reservas
99999	Reserva de Contingência
999990004	Gestão Contábil Financeira
999990004.2.026000	Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação :	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 52.000,00

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 07 de fevereiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 07 de fevereiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Platina-SP, 07 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

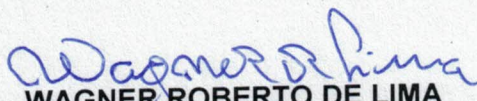
Tem o presente submeter à apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 10/2020, que dispõe em sua ementa: **“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”**.

O referido projeto, destina-se a confissão de dívida com o INSS, parcelamento efetuado em 60 parcelas.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2020, terá como fonte anulação de dotação da reserva de contingência.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 10/02/2020 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
2 - ATA - Ata No. 59/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	
3 - PL - Projeto de Lei No. 3/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020" (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO)	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - PL - Projeto de Lei No. 4/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020"(PISCINA COM VESTIÁRIO)	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - PL - Projeto de Lei No. 5/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020" (AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA ADÃO CARMARGO DE LIMA)	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - PL - Projeto de Lei No. 6/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"AUTORIZA A FAZER A ALTERAÇÃO NO CONVENIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE"	Aguardando Inclusão no Expediente
7 - PL - Projeto de Lei No. 7/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º DA LEI 1218/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (REPASSE AMPLA)	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Handwritten signature or initials in blue ink.

Pauta da 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
8 - PL - Projeto de Lei No. 8/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (RECAPEAMENTO)	Aguardando Inclusão no Expediente
9 - PL - Projeto de Lei No. 9/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA)	Aguardando Inclusão no Expediente
10 - PL - Projeto de Lei No. 10/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS)	Aguardando Inclusão no Expediente
11 - PL - Projeto de Lei No. 11/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO)	Aguardando Inclusão no Expediente
12 - REQ - Requerimento No. 1/2020 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUAIS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA QUE A INTERNET VOLTE A FUNCIONAR NO ASSENTAMENTO DA ÁGUA DO SAPÉ [...].	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

28

Pauta da 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
13 - REQ - Requerimento No. 2/2020 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUE INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, O QUE ABAIXO SEGUE: 1) QUAIS RUAS FORAM RECAPEADAS DESDE 2018 E QUAIS AS VERBAS/EMENDAS FORAM USADAS; 2) QUAIS OS MOTIVOS QUE LEIS SÃO APROVADAS DE FORMA REITERADAS E OS PROJETOS NÃO SÃO REALIZADOS (EX. RUA SEBASTIÃO MOREIRA DA ROCHA, 5 PROJETOS DE LEI PARA RECAPE); 3) EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO DA PISCINA PÚBLICA (PROJETO DE LEI APROVADO EM MARÇO/19), ASSIM COMO A PROINFÂNCIA (PROJETO APROVADO EM NOVEMBRO/19), NÃO FORAM EXECUTADOS E HOJE, NOVAMENTE A CÂMARA RECEBE OS PROJETOS PARA A MESMA FINALIDADE. INFORMAR QUAIS OS MOTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTAR OS PROJETOS É AGORA SOLICITAR NOVAMENTE COM VALORES BEM MAIORES.	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
---------	--------	----------



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 10/2020.

Encaminha Autógrafos de Leis.

Platina, 11 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, cujo projetos foram aprovados por unanimidade na 60ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2020, abaixo relacionados:

- Autógrafo de lei nº 1.243/2020 – “Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.
- Autógrafo de Lei nº 1.244/2020 - “Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.
- Autógrafo de Lei nº 1.245/2020 - “Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.

Atenciosamente,

JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Rua João de Souza Martins, 550 – Centro
Platina/SP
CEP: 19990-000



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-R-4740-12-02-2020

Etiqueta: 6978

Data: 12/02/2020 - 10:49:34

Etiqueta gerada por: Flaviana Ribeiro da Silva
Botão



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1.245/2020.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), destinado à inclusão de dotação no orçamento vigente, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.01	Departamento Administrativo Financeiro
28	Encargos Especiais
28843	Serviço da Dívida Interna
288430006	Operações Especiais da Administração
288430006.0.014000	Amortização da Dívida INSS
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 52.000,00



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

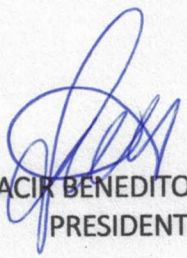
Artigo 4º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será por anulação de dotação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme dotação abaixo:

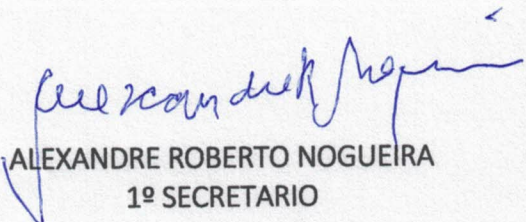
99	Reservas
99999	Reserva de Contingência
999990004	Gestão Contábil Financeira
999990004.2.026000	Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação :	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 52.000,00

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 10 de fevereiro de 2020.


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
1º SECRETARIO



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.245/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), destinado à inclusão de dotação no orçamento vigente, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.01	Departamento Administrativo Financeiro
28	Encargos Especiais
28843	Serviço da Dívida Interna
288430006	Operações Especiais da Administração
288430006.0.014000	Amortização da Dívida INSS
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 52.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2021

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Artigo 4º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será por anulação de dotação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme dotação abaixo:

99	Reservas
99999	Reserva de Contingência
999990004	Gestão Contábil Financeira
999990004.2.026000	Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação :	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 52.000,00

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 12 de fevereiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de fevereiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria